



Associação dos Técnicos de Nível Superior do IFRR
Seção Sindical do ATNS Sindicato Nacional
ATNS-UPRR SEÇÃO SINDICAL

PORTARIA Nº 02/2023, 1 de setembro de 2023

A Presidente da Associação dos Técnicos de Nível Superior da Universidade Federal do Rio Grande do Norte Seção Sindical do ATNS Sindicato Nacional – ATNS-UPRR SEÇÃO SINDICAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 66, parágrafo 1 e 2 do Regimento Interno do ATNS-UPRR SEÇÃO SINDICAL, resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão Eleitoral formada pelos associados: José Medeiros dos Santos - SARE 084543 - Técnico em Assuntos Educacionais, Maria Nazaret Batista - SARE 048861 - Nutricionista, Benedito Cândido Nóbrega - SARE 129317 - Acusante Social, Joseline Medeiros de Sá - SARE 049909 - assistente, Fernando de Souza Silva - SARE 002717 - Colaborador para, sob a presidência do primeiro, elaborarem o edital e os termos do processo eleitoral para preenchimento dos cargos de direção e conselho fiscal do ATNS-UPRR SEÇÃO SINDICAL para o período de 1 de setembro de 2023 a 30 de dezembro de 2023;

Art. 2º - A presente Comissão tem um prazo máximo de 05 dias para a apresentação das normas e edital obrigatório Portaria;

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 1 de setembro de 2023.



ATNS-UPRR – SEÇÃO SINDICAL DO ATNS SINDICATO NACIONAL

Representada por sua Presidente Maria Izabel Cardoso Vianna Almeida